



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 005/2025 – CLJRF/CFO/CASES**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Municipal N° 007/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei Municipal N° 007/2025, que dispõe sobre o aumento de vagas para os cargos efetivos de cuidador escolar para crianças com necessidades especiais; ajudante de sala e monitor de transporte escolar; cria atribuições e requisitos para investidura e dá outras providências.

**I – RELATÓRIO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, através do **Memorando 009/2025 – CMA**, encaminhando a **MENSAGEM N° 007/2025 – GP**, anexo ao Projeto de Lei Municipal N°007/2025 que dispõe sobre o aumento de vagas para os cargos efetivos de cuidador escolar para crianças com necessidades especiais; ajudante de sala e monitor de transporte escolar; cria atribuições e requisitos para investidura e dá outras providências”. para fins de análise e emissão de Parecer Final.



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## II – ANÁLISE

Em reunião conjunta as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Assistência Social, Educação e Saúde, realizada em 25 de fevereiro de 2025, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical, lógico, educacional e financeiro do Projeto de Lei Nº 007/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Após análise verifica-se que o Projeto de Lei em tese, está em conformidade com o artigo 48, II da Lei Orgânica Municipal, onde compete, privativamente, ao prefeito municipal a iniciativa de leis que versem sobre “criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autarquias do Município, ou aumento de sua remuneração”.

Após análise da propositura em tese, os membros das Comissões acima citada deliberam pela **APROVAÇÃO** sem ressalvas e concluem por **UNANIMIDADE** pela aprovação do Projeto de Lei Nº 007, de 19 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal.

## III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 007/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de autoria do Prefeito Municipal o qual “Dispõe sobre o aumento de vagas para os cargos efetivos de cuidador escolar para crianças com



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



necessidades especiais; ajudante de sala e monitor de transporte escolar; cria atribuições e requisitos para investidura e dá outras providências.

**É o Parecer**

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima \_\_\_\_\_

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Adílio Antônio de Lima \_\_\_\_\_

Relator Ver. Daniel Nonato Paz \_\_\_\_\_

Membro Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_